



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA

INDICAÇÃO Nº 321/90

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES, INFRA ASSINADA, VEREADORA EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO, VEM COM TODO O RESPEITO E ACATAMENTO, ATRAVÉS - DESSA PRESIDÊNCIA, INDICAR AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NA REGIÃO DE NOVA ALIANÇA - SALTO DO RIO ARIRANHA, UMA DELAS COM DEZ METROS DE EXTENSÃO NO RIO DO VEADO E A OUTRA COM CINCO METROS DE EXTENSÃO NO MESMO CÓRREGO, NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À LIGAÇÃO ASFÁLTICA PARA Cândido de Abreu.

A ESTRADA ONDE SE LOCALIZAM AS PONTES É DE INTERESSE DA COLETIVIDADE E A SUA OBSTRUÇÃO ESTÁ CAUSANDO À COMUNIDADE INUMEROS TRANSTORNOS COMO SE PODE OBSERVAR:-

1. PARA CHEGAR OU SAIR DA FAZENDA OURO VERDE E OUTRAS PRODUTORAS - DE LEITE AO NATURAL É PRECISO DAR UMA VOLTA QUE AUMENTA O TRAJETO PARA ESTA CIDADE EM 100 KM.
2. PREJUDICADO DE FORMA INCALCULÁVEL O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, TORNANDO AINDA MAIS DIFÍCIL A VIDA JÁ TÃO SOFRIDA DO RURALISTA.
3. A ESTRADA EXISTE HÁ MAIS DE VINTE E CINCO ANOS E SERVE UMA BOA PARCELA DE HABITANTES DA REGIÃO:
  - A) FACILITANDO O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLAS;
  - B) TRANSPORTE DE PESSOAS ADOENTADAS, NOS CASOS DE EMERGÊNCIA;
  - C) ACESSO A CIDADE PARA RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS;
4. A EXECUÇÃO DAS OBRAS INDICADAS E UMA RETIFICAÇÃO DA ESTRADA QUE NECESSITA SER PATROLADA, TRANSFORMARÁ OS ITENS 1 E 2 DE NEGATIVOS A POSITIVOS E O ITEM 3 IMPEDIRÁ QUE A LEI SEJA BURLADA COM O FECHAMENTO TÁCITO DA ESTRADA POR FALTA DE CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.

**PROJETO DE LEI DE AUTUAÇÃO**

Município de Vila Pires

Lido  
Lido em sessão realizada em

0m-29-99

Em

Bilhete



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

5. AS PONTES EM APREÇO ESTÃO ESCORADAS DE FORMA RUDIMENTAR SUJEITAS A DESABAR A QUALQUER MOMENTO, CAUSANDO ACIDENTES DE PROPORÇÕES IMPREVISTAS.
6. ESTAS OBRAS DE ARTES JÁ CUMPRIRAM SUA FINALIDADE E NÃO TÊM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO EM FACE DA AÇÃO DO TEMPO.
7. RESTA-NOS, SENHOR PREFEITO, SOLIDARIZARMO-NOS COM AS COMUNIDADES DA REGIÃO E ALÉM DE INDICARMOS A EXECUÇÃO DE TAIS OBRAS APELAR INSISTENTEMENTE PARA QUE SEJAM LEVADAS A EFEITO DENTRO DO MENOR ESPAÇO DE TEMPO POSSÍVEL PARA QUE NÃO SE TENHA NO FUTURO MOTIVO PARA LAMENTAÇÕES ESTÉREIS.
8. É DO NOSSO CONHECIMENTO QUE A MADEIRA, PRINCIPAL MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS, JÁ ESTÁ PREPARADA E PRÓXIMA DOS LOCAIS DAS PONTES.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL, NOVENTOS E NOVENTA.

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES  
VEREADORA